



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Ata da Defesa Pública da Tese de Doutorado da discente **HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES**, intitulada **“FORMAÇÃO DOCENTE E LETRAMENTO LITERÁRIO: uma proposta de mediação da leitura literária com professores dos anos iniciais do ensino fundamental em Roraima”**, realizada em 29 de Junho de 2022.

Em vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, horário de Manaus/AM, no Miniauditório PPGE, realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado da discente **HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES**, intitulada **“FORMAÇÃO DOCENTE E LETRAMENTO LITERÁRIO: uma proposta de mediação da leitura literária com professores dos anos iniciais do ensino fundamental em Roraima”**. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Prof. Dr. **João Luiz da Costa Barros** – (Presidente/Orientador) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.^a Dr.^a **Iolete Ribeiro da Silva** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.^a Dr.^a **Fernanda Zaneti Becalli** - (Membro Titular) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo/IFES, Prof.^a Dr.^a **Gilcilene Dias da Costa** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Pará/UFPA, Prof.^a Dr.^a **Emanuela Carla Medeiros de Queiroz** - (Membro Titular) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN, Prof.^a Dr.^a **Jocyleia Santana dos Santos** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Tocantins/UFT, Prof. Dr. **Evandro Luiz Ghedin** - (Membro Suplente) - Universidade Federal do Amazonas e Prof.^a Dr.^a **Leila Adriana Baptaglin** - (Membro Suplente) - Universidade Federal de Roraima/UFRR. O presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e a doutoranda, **HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES**, a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então à doutoranda para apresentação dos resultados de seu estudo. Após a apresentação, o presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição à candidata. Em seguida, a doutoranda respondeu as perguntas, acatando as adequações e sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora se reuniu para deliberação, divulgando a seguir o resultado de sua avaliação: a Tese da Doutoranda **HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES**, foi **aprovada** por unanimidade. A banca recomendou publicação reconhecendo a excelência do trabalho. A sessão foi encerrada às 12 horas e 45 minutos, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal

do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela discente **HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES**.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 29/06/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Cris de Almeida Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iolete Ribeiro da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz da Costa Barros, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCYLEIA SANTANA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 01/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILCILENE DIAS DA COSTA, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuela Carla Medeiros de Queiros, Usuário Externo**, em 28/07/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Zanetti Becalli, Usuário Externo**, em 28/07/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054121** e o código CRC **DEB58823**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur
Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014851/2022-81

SEI nº 1054121